



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DO PODER LEGISLATIVO DE SIRIRI

Siriri, 31 de dezembro 2022

EXERCÍCIO 2022

Informações Gerais:

O Poder Legislativo de Siriri, com inscrição no CNPJ 02.449.142/0001-66 situado na Praça Mário Pinot, 236 Centro CEP 49.630-00 pessoa jurídica de Direito Público integra a Administração direta do Município de Siriri/SE. Tem como função legislar sobre matérias de interesse municipal, além de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

As demonstrações contábeis do exercício de 2022 foram elaboradas conforme a Lei nº 4.320/64, a escrituração observou o elenco de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional; Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTs) e outras normas que regulam o assunto;

Resumo das políticas contábeis

O registro, no aspecto orçamentário, obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas, sendo registradas quando da ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial, foram registradas à conta de VPA - Variações Patrimoniais ativas (aumentativas) e VPD -Variações Patrimoniais Passivas (Diminutivas).



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Orçamentário

O valor inicial do orçamento para 2022 foi de R\$ 1.576.000,00, foram abertos créditos suplementares no valor de R\$ 86.000,00. As despesas empenhadas no ano de 2022 foram todas liquidadas e pagas: R\$ 1.428.672,21 gerando um superávit orçamentário de R\$ 147.327,79.

Anexo 13 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Financeiro

O anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, define a estrutura do balanço financeiro, no qual a receita orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a despesa orçamentária segundo sua destinação e funções. Os ingressos e os dispêndios do balanço financeiro para os orçamentos fiscal e da seguridade social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a receita e a despesa orçamentária, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

- a) Transferências Financeiras Recebidas: Corresponde ao valor da receita do repasse do duodécimo: R\$ 1.428.793,68
- b) Despesa Orçamentária realizada.no valor de R\$ 1.428.672,21
- c) Recebimentos Extraorçamentários- Valores Restituíveis.

Salário Família	R\$	116,70
Inss	R\$	90.921,62
Inss Serviços	R\$	1.804,00
IRRF	R\$	41.693,85
Pensão Alimentícia	R\$	15.825,24
Empréstimo bancários Banese	R\$	96.876,51
Total	R\$	247.121,22



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

- d) Transferência Financeira concedida, repasse devolvido para o poder executivo no valor de R\$ 121.47.
- e) Pagamentos Extraorçamentários – Valores Restituíveis.

Salário Família	R\$	116,70
Inss	R\$	90.921,62
Inss Serviços	R\$	1.804,00
IRRF	R\$	41.693,85
Pensão Alimentícia	R\$	15.825,24
Empréstimo bancários Banese	R\$	96.876,51
Total	R\$	247.237,92

- f) Metodologia das retenções: é considerada a retenção como paga apenas na baixa da obrigação. Sendo assim, nenhum ajuste foi promovido.

Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, os ativos segregam-se em **circulante** e **não circulante**, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em **circulante** e **não circulante**. Por fim, são também apresentados o **patrimônio líquido** e o grupo de contas de compensação.

ATIVO CIRCULANTE

É composto pela disponibilidade de bancos e demais créditos a curto prazo. São registrados conforme o princípio da competência no exercício pelo valor histórico.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

ATIVO CIRCULANTE – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Compreende depósitos restituíveis e valores vinculados, e outros créditos a receber, com a seguinte disposição:

Créditos a CP	Valor
Demais créditos a curto prazo no exercício 2022 apresentou saldo R\$ 0,00, demonstrando que seus créditos a receber foram recebidos dentro do exercício corrente.	0,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

PASSIVO CIRCULANTE

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fieldepositária, independentemente do prazo de exigibilidade

PASSIVO CIRCULANTE – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR – CP E DEMAIS

OBRIGAÇÕES – CP



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

O grupo de contas Fornecedores e contas a pagar – CP é representado pelos diversos empenhos liquidados, cujo vencimento se dará no exercício subsequente, anteriormente denominado de “Restos a pagar processados”.

Conta	Exercício atual	Exercício anterior
Fornecedores a pagar e Contas a Pagar no exercício 2022 apresentou saldo R\$ 0,00 demonstrando que seus compromissos foram honrados dentro exercício corrente.	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do **ativo** e **passivo** pode ser realizada mediante a utilização da **análise por quocientes**, dentre os quais se destacam os **índices de liquidez e endividamento**.

1) Liquidez corrente (LC) – Ativo Circulante / passivo Circulante

A	Ativo Circulante	R\$ 4.187,21
B	Passivo Circulante	R\$ 0,00
C	Quociente (A/B)	R\$ 0,00

A **liquidez corrente** demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). No quadro acima, demonstra um cálculo divisor impossível, nesse caso, entende-se que o 0 seja substituído por 1.

2) Índice de solvência (IS) – (ativo circulante + ativo não circulante) / (passivo circulante + passivo não circulante)

A	Ativo circulante + Ativo não	R\$ 257.793,29
---	------------------------------	----------------



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

	circulante	
B	Passivo circulante + Passivo não circulante	R\$ 0,00
C	Quociente (A/B)	0

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente as suas obrigações e apresente uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

Neste caso, o município obteve um índice **superior** a 1, o que garante a solvência de todas suas obrigações. **O quadro acima apresenta um cálculo divisor impossível, entende-se que o 0 seja substituído por 1.**

Anexo 15 da Lei nº 4.320/64 – Variações Patrimoniais

A **demonstração das variações patrimoniais – DVP** evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do ente durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o **resultado patrimonial**, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do resultado das variações patrimoniais, que é resultante da relação entre o **total das variações patrimoniais aumentativas** e o **total das variações patrimoniais diminutivas**. O resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

A	Total das variações patrimoniais aumentativas	R\$ 1.428.793,68
B	Total das variações patrimoniais diminutivas	R\$ 1.423.391,55
C	Quociente (A/B)	1,003





**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

Verifica-se que o resultado **foi maior que 1**, indicando que o resultado patrimonial foi superávit.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Sergipe, TCE/SE


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC-SE Nº 4.111


EDÉZIO JOSÉ DE MOURA
Presidente da Câmara